

RESOLUÇÃO Nº 5/70

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus resolve:

Art. 1º – Ratificar em todo o seu teor, o termo de Convênio firmado entre a Prefeitura Municipal de Araxá e a SEAP – Sociedade Educacional do Alto Paranaíba, e datado de 25-8-1970.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário, entrará esta Resolução em vigor na data de sua promulgação.

Sala das Sessões, em 29 de setembro de 1970

